DECISÃO CFO-SEC-31, de 22 de junho de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 2º turno, no dia 1º de junho de 2010, no CRO-GO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, em 2º turno, no dia 1º de junho de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-GO-CD-Nº

Henrique César Marçal de Oliveira 3618

Leandro Brambilla Martorell 9432

Rhonan Ferreira da Silva 5536

Rodrigo Marinho de Oliveira Rezende 5843

Vitor Marques Gibran 6169

MEMBROS SUPLENTES CRO-GO-CD-Nº

Alan João Chein 492

Fábio Ferreira de Santana 4051

Jerônimo Dias Coelho 85

Pedro Paulo Ferreira Spindola 3829

William Barnabé 3578

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 22 de junho 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE